




ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DA VEREADORA CAROL GOMES

REQUERIMENTO		
ETIQUETA	ADIADO	DESPACHO
	____/____/2022	Aprovado em ____/____/2022
	Presidente	1º Secretário
REQUER À MESA DESTA CASA O ENVIO DE VOTOS DE APLAUSOS AO PROGRAMA MELHOR EM CASA PELO TRABALHO DESENVOLVIDO NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE.		
<p>Senhor Presidente,</p> <p>A Atenção Domiciliar (AD) é uma forma de atenção à saúde, oferecida na moradia do paciente e caracterizada por um conjunto de ações de promoção à saúde, prevenção e tratamento de doenças e reabilitação, com garantia da continuidade do cuidado e integrada à Rede de Atenção à Saúde (link). Com abordagens diferenciadas, esse tipo de serviço está disponível no Sistema Único de Saúde (SUS). De acordo com a necessidade do paciente, esse cuidado em casa pode ser realizado por diferentes equipes.</p> <p>Quando o paciente precisa ser visitado de maneira mais espaçada, por exemplo, uma vez por mês, e já está mais estável, este cuidado pode ser realizado pela equipe de Saúde da Família/Atenção Básica de sua referência. Já os casos de maior complexidade são acompanhados pelas Equipes Multiprofissional de Atenção Domiciliar (EMAD) e de Apoio (EMAP), do Serviços de Atenção Domiciliar (SAD) – Melhor em Casa.</p> <p>A atenção domiciliar proporciona ao paciente um cuidado ligado diretamente aos aspectos referentes à estrutura familiar, à infraestrutura do domicílio e à estrutura oferecida pelos serviços para esse tipo de assistência. Dessa forma, evita-se hospitalizações desnecessárias e diminui o risco de infecções. Além disso, melhora a gestão dos leitos hospitalares e o uso dos recursos, bem como diminui a superlotação de serviços de urgência e emergência. Sendo assim, o Melhor em Casa de Campina Grande merece esse devido reconhecimento pelo trabalho que vem desenvolvendo.</p> <p style="text-align: right;"></p>		



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DA VEREADORA CAROL GOMES

Cabe às autoridades competentes tomarem as medidas cabíveis.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo",
em 22 de novembro de 2022.

CAROL GOMES
Vereadora/União Brasil

R. Aprígio Veloso, 142 - Bodocongó, Campina Grande - PB, 58428-830